




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores e ainda no disposto Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.12.10.01. PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de show pirotécnico na passagem do ano de 2018 para 2019, na sede do Município de Miraima e distrito de Brotas, com efeitos sonoros e visuais diferenciados, "composto de no mínimo 3.200 litros, 100 tubos de 02 cores e efeitos variados, 30 tubos de 1,5 cores e efeitos em leque, 49 tubos de duas cores e efeitos variados, 25 tubos de 2,5 cores e efeitos especiais, 120 tubos de 1,5 2 e 3 cores e efeitos diversos e 36 morteiros de 3 prata, verde, vermelho e lilás, 06 morteiros de 4 chorão azul, tremulante, 04 morteiros de 6 verde, coco, amarelo, 06 de 7 bomba chinesa, véu de noiva cortina, com pessoal especializado na execução do serviço, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

Miraima (CE), 11 de Dezembro de 2018.

  
Francisco Itáicio de Almeida Matos  
Chefe de Gabinete